

Dando continuidade aos Encontros que a ACDR de Freixo de Numão e o Parque Arqueológico do Vale do Côa têm vindo a organizar no âmbito do património arqueológico e sua valoriação, em 2007 realizou-se o Fórum Valorização e Promoção do Património Regional. O Fórum decorreu nos dias 28, 29 e 30 de Junho nos concelhos de Figueira de Castelo Rodrigo, Meda, Pinhel e Vila Nova de Foz Côa, integrando quatro sessões coordenadas por diversos investigadores:

Sessões 1 e 2

Duas linhas de investigação regional: estudos cerâmicos e estudos judaicos:

sessão 1. Estudos cerâmicos

Figueira de Castelo Rodrigo, 28 de Junho (manhã)

sessão 2. Estudos judaicos

Pinhel, 28 de Junho (tarde)

Sessão 3

Panorama da investigação regional

Vila Nova de Foz Côa, 29 de Junho

Sessão 4

Arqueologia Experimental

Meda, 30 de Junho

Decorreu uma mesa-redonda no Museu D. Diogo de Sousa em Braga, ainda no âmbito deste Fórum, dedicada ao tema *Sítios Arqueológicos e Visitantes*.

As Câmaras Municipais de Figueira de Castelo Rodrigo, Meda, Pinhel e Vila Nova de Foz Côa apoiaram o Fórum e viabilizaram a edição destas actas. Deixamos expresso o nosso reconhecimento, em nome da organização e de todos os investigadores que tiveram a oportunidade de nele participar.

A realização regular destes Encontros e a publicação atempada das suas actas, contribuem seguramente para que a investigação se mantenha dinâmica nesta região. Todos continuaremos a colaborar, entidades e investigadores, para que os conhecimentos sobre o património se aprofundem e a sua valorização se torne uma realidade cada dia mais presente.

A Organização do Congresso

ACDR PAVC

entidades organizadoras do congresso:



edição das actas:



entidades financiadoras da edição:



Fórum Valorização e Promoção do Património Regional

actas das sessões

volume 1

Cerâmicas no Quotidiano

Estudos sobre Cerâmicas Arqueológicas e Etnográficas

volume 2

Investigar e Valorizar o Património

Estudos Judaicos

Sítios Arqueológicos e Visitantes

volume 3

Do Paleolítico à Contemporaneidade

Estudos sobre a História da Ocupação humana em Trás os Montes, Alto Douro e Beira Interior

volume 4

Arqueologia Experimental

Recriações do passado em ritmos do nosso tempo

Este volume integra as actas da sessão dedicada aos Estudos Judaicos que teve lugar em Pinhel, no dia 28 de Junho de 2007. Foram cinco os conferencistas, aqui se dá conta de três das comunicações. A região é um campo fértil para o desenvolvimento desta linha de investigação que certamente será mais debatida em próximos congressos.

A este tema junta-se um outro, que serviu de mote à mesa-redonda intitulada "Sítios Arqueológicos e Visitantes". Embora integrada no Fórum, decorreu em Braga, no Museu D. Diogo de Sousa, por ocasião da inauguração do Museu e da Exposição temporária "A Arte que o Côa Guarda". Contou com um leque de investigadores e pensadores que enriqueceram o Fórum com os seus contributos. O moderador e organizador faz, nestas actas, uma esclarecedora síntese das intervenções que ocorreram e um dos participantes desenvolve, com vantagem para todos nós, as suas reflexões.

Encerram o volume dois textos que integram uma secção "à margem dos trabalhos". Textos que decorreram de intervenções noutra espaço de debate científico mas que, dado versarem temas regionais, foi considerado que seria útil incluir aqui.

entidades organizadoras do congresso:



edição das actas:



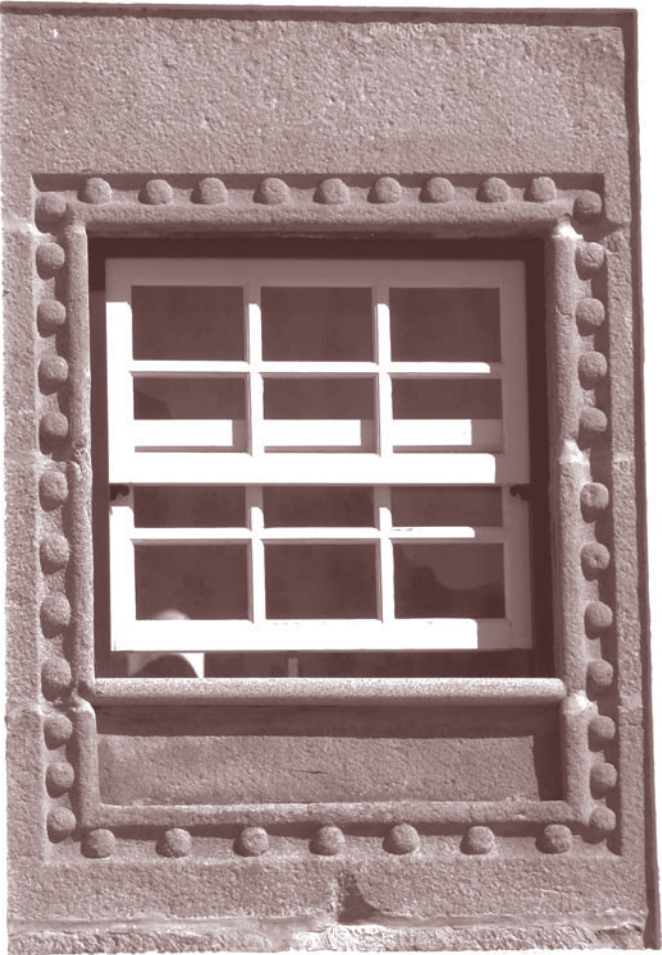
entidades financiadoras da edição:



Investigar e Valorizar o Património

Estudos Judaicos
Sítios Arqueológicos e Visitantes

volume 2



Fórum Valorização e Promoção do Património Regional
actas das sessões

Investigar e Valorizar o Património

Estudos Judaicos
Sítios Arqueológicos e Visitantes

volume 2

Índice

4 Prefácio

6 introdução

Estudos Judaicos

8 acta 01
Judaísmo e Arquitectura Vernácula Civil na Beira Interior Quinhentista
Arq. José da Conceição Afonso

34 acta 02
Um percurso com fé. O Património Judaico de Trancoso
Carla Alexandra dos Santos

42 acta 03
Um olhar por Pinhel Judaico
Laurindo Saraiva

Sítios Arqueológicos e Visitantes

46 acta 04 (relatório da sessão)
Mesa Redonda. Sítios Arqueológicos e Visitantes
Francisco Sande Lemos

54 acta 05
Públicos, Consumidores, Clientes e o que mais se verá.
J. Henrique Praça

À margem dos trabalhos

60 acta 06
A construção da carta arqueológica do PAVC. A sua importância para a investigação e gestão do património do Vale do Côa.
Luís Luís

72 acta 07
O papel da classificação na inventariação e salvaguarda da arte rupestre e demais sítios arqueológicos do Vale do Côa
António Pedro Batarda Fernandes

ficha técnica

Editor

Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão

Título

Actas do Forum Valorização e Promoção do Património Regional

Coordenação do Congresso

??????

Coordenação Editorial das Actas

????????

Coordenação Científica da Sessão

??????

Coordenação da Publicação

Miguel Rodrigues e Paulo Dordio

Autores

Revisão de Textos

?????

Design

Gina Ferreira

Pré-Impressão, Impressão e Acabamentos

?????

1ª Edição, 2008. Porto

ISBN: 978-972-99799-4-1

Depósito Legal

??????

Tiragem

1000 Exemplares

O papel da classificação na inventariação e salvaguarda da arte rupestre e demais sítios arqueológicos do Vale do Côa

António Pedro Batarda Fernandes



fig. 1 Localização de vários Núcleos de Arte Rupestre em Carta Militar.



fig. 2 Vista geral e localização em foto dos dois sectores do Núcleo de Vale de Cabrões.

Introdução

O Vale do Côa encerra um vasto legado arqueológico e cultural que importa preservar e valorizar. O Estado Português, correspondendo à elevação da arte rupestre do Côa ao estatuto de Património Mundial, criou um organismo com competências na gestão do território, preservação e apresentação pública deste património: o Parque Arqueológico do Vale do Côa (PAVC). A este compete envidar todos os esforços que assegurem a preservação e protecção dos painéis insculptados do Côa. Assim sendo, e apesar da nova Lei do Património Cultural pressupor que um bem inventariado se encontra já protegido (nº 1 do Artigo 16 da Lei 107/2001 de 8 de Setembro) – mais que não seja pelo conhecimento que os organismos estatais terão da sua existência e localização –, a classificação afirma-se ainda como o instrumento legal de referência que define claramente as regras de protecção a aplicar ao relevante património cultural imóvel.

Neste breve apontamento procuraremos ilustrar sinteticamente as estratégias e métodos utilizados pelo PAVC para a recolha e tratamento de dados referentes ao processo de classificação com vista à sua salvaguarda, apresentando ainda uma breve análise ao que entendemos serem as limitações da actual quadro legal no que concerne à classificação do Património Cultural.

O PAVC

Na área do PAVC existem bastantes condicionantes que afectam a gestão do território. Exemplo deste facto é a inclusão de grande parte do território do PAVC em áreas específicas de protecção como as ZPE's (Zona Especial de Protecção) dos rios Douro e Côa ou como a REN (Reserva Ecológica Nacional) ou a RAN (Reserva Agrícola Nacional). Todas estas condicionantes indiciam a existência de valores patrimoniais significativos para além daqueles que motivaram a criação do PAVC e que importa integrar numa gestão que se procura abrangente do território do Parque. A paisagem do último trecho do rio Côa (correspondente também a uma unidade litológica definida, a dos xistos metamórficos) constitui-se como um todo harmonioso resultado de uma interacção ou co-evolução milenar, nomeadamente de carácter agrícola, entre o Homem e o meio ambiente que hoje poderia ser designada como sustentada. Assim, esta actividade agrícola, se bem que de um modo geral amiga do ambiente e pouco intrusiva (o que ultimamente vem sendo posto em causa pelo plantio em vastas áreas da monocultura mais bem sucedida da região, a vinha), pode acarretar sérios danos, motivados quer por simples desconhecimento quer por negligência, para a preservação da arte rupestre, especialmente daquela situada nas zonas mais aptas à moderna exploração agrícola. É pois de extrema importância inventariar e classificar o património do Vale do Côa, protegendo-o assim quer pela via legal, quer pelo conhecimento que todos terão da sua existência e localização. O território do Parque Arqueológico do Vale do Côa é ele mesmo um extenso agrupamento mais ou menos descontínuo mas homogéneo de diversas unidades patrimoniais de que se destaca naturalmente o património de arte rupestre. Contudo, do processo de classificação de toda esta área como 'Parque', faz parte a criação e implementação dum Plano Especial de Ordenamento que pretenderá responder numa forma holística aos desafios que uma gestão integrada de todos estes patrimónios coloca (ver Pau-Preto e Luís, 2003).

Recolha de dados

À medida que os trabalhos de prospecção quer do Centro Nacional de Arte Rupestre (CNART) quer das equipas do PAVC identificam novos Núcleos de Arte Rupestre ou novos sítios arqueológicos no Vale do Côa em que é possível identificar características de reconhecido valor patrimonial, iniciam-se os procedimentos de preparação do processo de classificação. Este processo passa pela recolha de dados relativos à propriedade, de contacto com os proprietários do(s) terreno(s), de realização de levantamentos topográficos da área em causa e, no caso da arte rupestre, organização dos documentos gráficos e/ou fotográficos produzidos pelo CNART, organismo que tem a seu cargo o estudo e inventariação do arte rupestre nacional complementados por fotografias e extractos de Cartas Militares com a localização, em diversa escala, dos Núcleos de arte rupestre produzidas pelo PAVC.

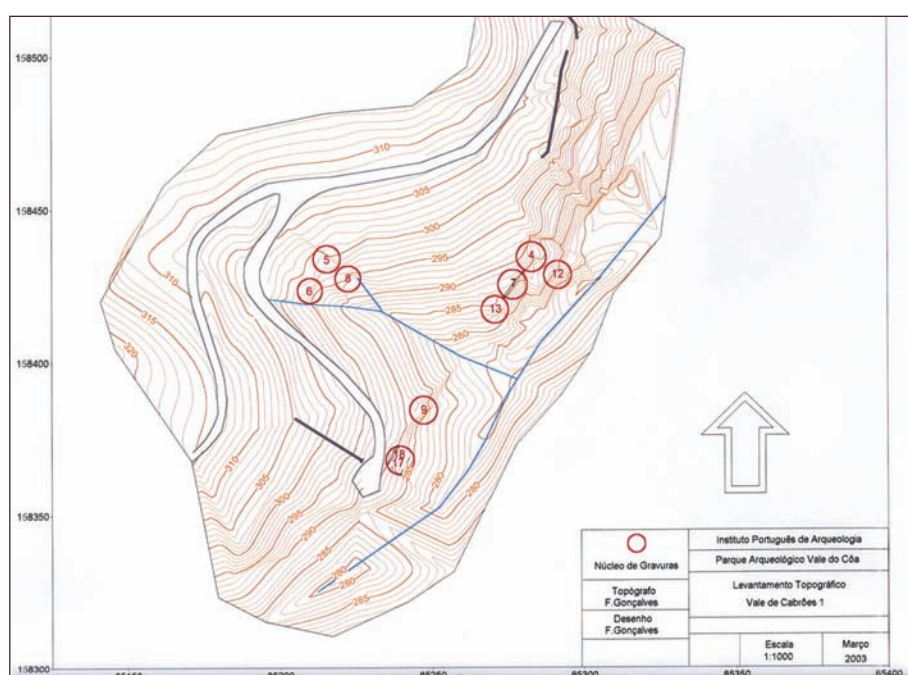
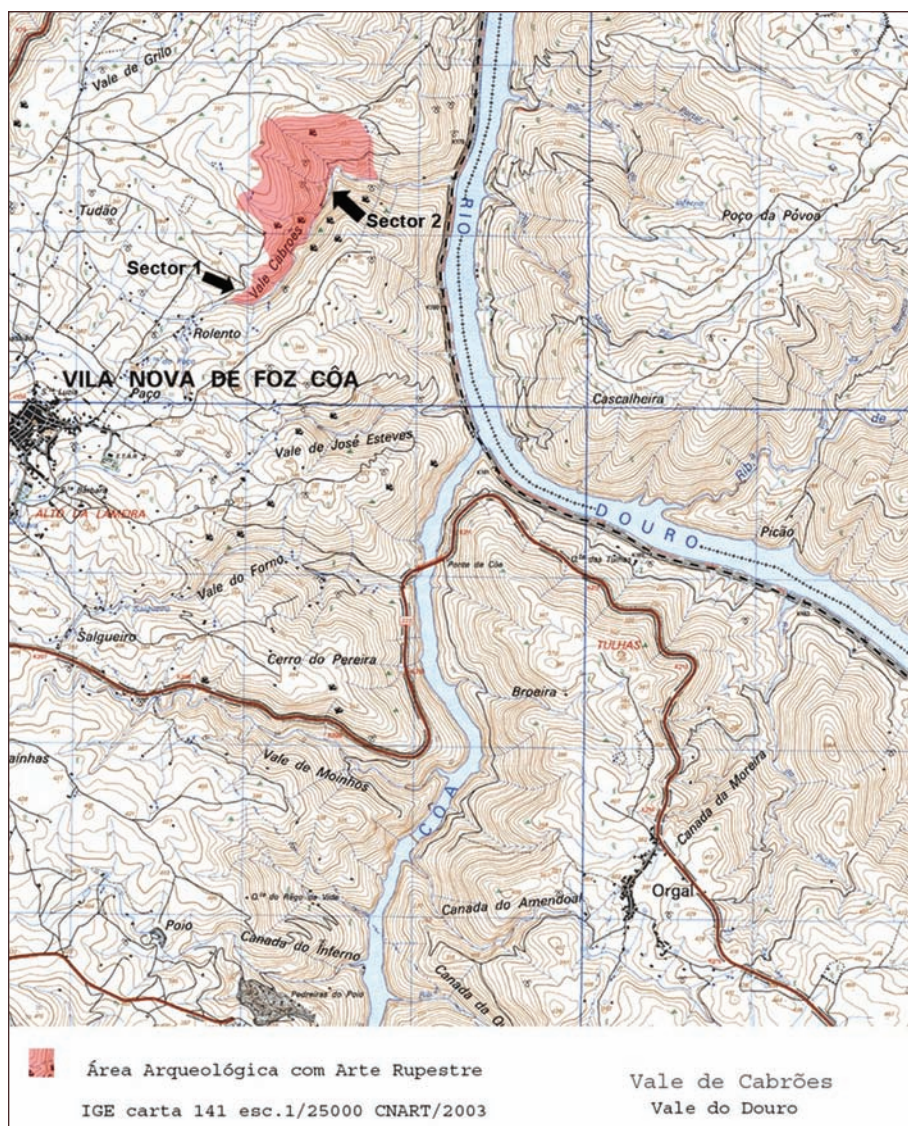




fig. 5 Localização geral do Sector 1 de Vale de Cabrões (esquerda); localização de cada rocha de arte rupestre nesse mesmo Sector, com destaque para a Rocha 5 (direita).



fig. 6 Fotografia da Rocha 5 de Vale de Cabrões. Foto CNART.

O processo de recolha de dados inicia-se com a identificação da propriedade dos terrenos em causa. Para esta fase do processo contamos com a colaboração da Zona Agrária de Vila Nova de Foz Côa que dispõe de informação actualizada relativa aos proprietários dos terrenos da área do PAVC. Após esta identificação, encetam-se contactos com os proprietários para reconfirmar os dados recolhidos e para os informar da intenção de classificar os seus terrenos. Esta oportunidade é ainda aproveitada para sensibilizar os proprietários para o papel importante que estes têm na salvaguarda dos sítios de valor patrimonial. Paralelamente iniciam-se os trabalhos de levantamento topográfico das áreas em causa. Este trabalho, da responsabilidade de Fernando Gonçalves, topógrafo do Instituto Português de Arqueologia, é efectuado a uma escala apropriada, usualmente uma escala inferior a 1/2000, conforme as características específicas de cada sítio de arte rupestre. Estes trabalhos permitem localizar rigorosamente cada faceta patrimonial (neste caso, os afloramentos de arte rupestre) sendo possível depois exportar os dados referentes à localização para o SIG do PAVC. Num território com as características do PAVC, de grandes declives e dificuldades de acesso, e especialmente nas zonas onde se situam os Núcleos de Arte Rupestre, é extremamente importante assinalar exactamente a localização daquilo que constitui o valor patrimonial mais significativo, cerne dos esforços de gestão e conservação do PAVC, a Arte do Côa.

Por outro lado, é iniciada a produção, recolha e catalogação de todo o material fotográfico e gráfico (nomeadamente levantamentos dos motivos de arte rupestre ou localização em mapa militar) existente relativo ao sítio em causa. Para que o leitor possa ter uma ideia dos documentos produzidos em todo o processo de recolha de dados para posterior classificação de sítios de arte rupestre, juntamos a este texto reprodução de vária documentação gráfica, neste caso toda relacionada com o Núcleo de Arte Rupestre de Vale de Cabrões (ver figuras 1 a 8).

Tratamento de dados

Isto não quer dizer que esta tarefa de recolha e tratamento de dados se esgote apenas na simples 'instrução' do processo de classificação. O processo de recolha de dados (ou 'pós-prospecção') permite a organização sistemática e de fácil consulta dos dados indispensáveis (nomeadamente os referentes à propriedade) a uma correcta gestão dos Núcleos de Arte Rupestre e sua Conservação. Como é pretendido pela nova Lei do Património Cultural, o tratamento dos dados assume-se como a inventariação que visa assegurar uma protecção reforçada, por via legal, dos acervos patrimoniais relevantes. Toda a documentação gráfica, que fica guardada em cópia digital mas também em 'hard copy', é reunida juntamente com uma ficha de inventariação que sistematiza todos os dados (propriedade, localização, etc.) para além de conter uma pequena memória descritiva do sítio e de cada superfície de arte rupestre que cada Núcleo de Arte Rupestre contenha. Esta ficha encabeça todo o processo de sítio que é enviado ao IPPAR, o organismo a que compete classificar os bens culturais nacionais notáveis, para que o processo de classificação possa ser instruído. Assim, todo este processo permite cumprir com os dois objectivos fundamentais enunciados pela Lei do Património – inventariação e classificação – com vista à protecção integral do património, neste caso, da arte rupestre do Vale do Côa.

fig. 7 Levantamento gráfico da Rocha 5 de Vale de Cabrões. Desenho CNART.



Insuficiências da actual lei do património cultural

Alguns proprietários de terrenos nos quais se situam Núcleos de Arte Rupestre ou demais Sítios Arqueológicos na zona do Vale do Côa têm algumas (em parte compreensíveis) resistências em relação à sua classificação. Estas resistências são ainda mais agudizadas pela falta de regulamentação posterior da Lei do Património Cultural. Assim, apesar do Título X desta Lei tentar definir benefícios e incentivos fiscais aos proprietários de bens classificados, a sua formulação é genérica (artigo 99 com o título sugestivo de outros apoios), incompleta (artigo 97 que apenas indica que os benefícios e incentivos fiscais são objecto de lei autónoma, ainda não regulamentada) ou insignificante (artigo 98 que define a isenção de emolumentos notariais e registrais nos actos que envolvam bens classificados, móveis ou imóveis). Esta formulação genérica e muito incompleta ainda se torna mais notória pelo facto da secção seguinte (Título XI “Da tutela penal e contra-ordenacional”) se encontrar plenamente definida, indicando com precisão as contra-ordenações especialmente graves, graves e simples e respectivas coimas correspondentes. Assim, torna-se ainda mais especialmente difícil explicar aos proprietários porque é que o seu terreno vai ser classificado, o que estes entendem como uma espécie de expropriação que não envolve qualquer compensação monetária. Perante este quadro, ainda para mais agravado pela fraca escolaridade e relativamente alta taxa de analfabetismo ou iliteracia da maioritariamente idosa população da zona (ver Fernandes, 2003), é tarefa muito complicada explicar aos proprietários quer a importância patrimonial do que muitos destes consideram como “rabiscos feitos pelos moleiros” (ver Fernandes, 2003) ou o que é o Paleolítico Superior e a respectiva importância da arte do Côa, quer um regime de benefícios e incentivos fiscais para os proprietários de bens classificados que, no entanto, não se encontra ainda regulamentado! É claro que estas dificuldades só se verificam quando existe a preocupação de informar previamente os proprietários sobre a intenção de classificar os seus terrenos, prática por nós levada a cabo e que julgamos profícua no estabelecimento de canais de comunicação com a população local, importantes para o dissipar de uma certa atmosfera de desconfiança que existiu em relação ao PAVC após a sua criação e no seguimento do inflamado e controverso ‘caso do Côa’ (ver Fernandes, 2003). Estes canais de comunicação são também importantes para a sensibilização da população local para os problemas relacionados com a protecção do

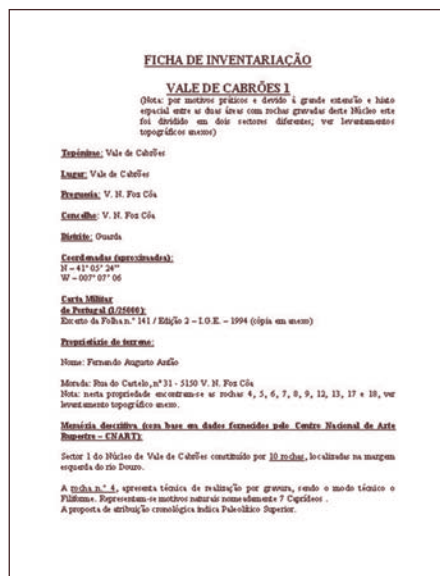


fig. 8 Ficha de inventariação de Vale de Cabrões.

Património Cultural. Cremos também ser importante tentar informar a comunidade local, numa óptica de transparência e participação, de tudo o que se relaciona com a preservação e protecção do património do Vale do Côa e que a pode afectar directamente pois ela é um dos ‘stakeholders’ mais interessados e importantes no estabelecimento de estratégias de gestão e protecção do PAVC.

A nossa experiência revelou-nos que se com alguns proprietários se torna quase impossível estabelecer diálogo – chegámos mesmo a ser ‘expulsos’ de uma aldeia por um pequeno e irado grupo de anciãos – com outros, apesar de ser notório certo desconforto quando informados na intenção de classificação do seu terreno, foi possível dialogar de forma construtiva e estabelecer mesmo estratégias ‘informais’, baseadas num acompanhamento próximo e em comunicação quase permanente, de protecção do Núcleo de Arte Rupestre em causa. Prevendo dificuldades de comunicação, a nossa abordagem aos proprietários socorreu-se da utilização de uma linguagem clara e na tentativa de ouvir as pessoas e as suas perspectivas. Se no caso acima descrito tal não foi de todo possível, o que aliás não abala a nossa crença na vantagem de conduzir estes processos numa forma o mais transparente possível, na maioria dos casos esta abordagem funcionou sendo possível criar relações de alguma confiança com alguns proprietários. Por outro lado todo o esforço desenvolvido pelo PAVC no estabelecimento de canais de comunicação privilegiados com a população local (presidentes de Juntas de Freguesia, párocos e outras pessoas com influência junto da comunidade) começou a dar os seus frutos, sendo observável um desenvolvimento positivo de entendimento que a população tem do papel do PAVC na protecção e valorização da Arte do Côa.

Conclusão

Todos os esforços comunicativos devem ser prosseguidos e desenvolvidos pelo PAVC pois a ‘simples’ classificação dum bem cultural não garante, por si só, e naquilo que depende apenas da acção humana, a sua continuada preservação, ainda para mais se tivermos em conta as insuficiências legais acima descritas. Sem cativar as populações presentes e futuras (nas quais naturalmente se inserem os proprietários de bens classificados ou a classificar) para uma gestão participada e informada do território e de que resultem benefícios mútuos será impossível, no médio e longo prazo humano, assegurar a plena preservação do extenso e complexo de gerir património do Vale do Côa.

Bibliografia

FERNANDES, A. P. B. (2003) – O Sistema de Visita e a Preservação da Arte Rupestre em Dois Sítios de Ar Livre do Nordeste Português: o Vale do Côa e Mazouco. *Revista Portuguesa de Arqueologia*. Lisboa. 6 (2). p. 5-47.

PAU-PRETO, F. E LUÍS, L. (2003) – Plano de ordenamento de parque arqueológico: uma nova figura de planeamento. *Planeamento: Revista de Urbanismo e Ordenamento do Território*. Aveiro. 1, p. 73-79.